



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência da Secretaria de Saúde
Gerência de Planejamento da SAÚDE

Av. Prudente de Moraes, 885, - - Bairro Zona Armazém, Maringá/PR,
CEP 87020-121 Telefone: (44) 3218-3112 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00054921/2023.41

Em resposta ao requerimento CMM Nº 564/2023, informamos que há previsão para a Reforma/ampliação da Unidade Básica de Saúde Zona 6 no Plano Municipal 2022 – 2025 e no Plano Plurianual 2022-2025, previsto para o ano de 2024 quando da elaboração da LOA 2024.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Furlan Rabelo, Gerente de Planejamento**, em 28/06/2023, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cassia Sunelaitis Ribeiro, Diretor (a) de Assistência e Promoção à Saúde**, em 28/06/2023, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Angela Ferrareze Casaroto, Contador (a)**, em 29/06/2023, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Borin Navachi, Gerente de Vigilância Ambiental**, em 05/07/2023, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **John Alex Aparecido Pereira, Diretor (a) de Patrimônio, Manutenção e Conservação**, em 05/07/2023, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2016495** e o código CRC **E2441C65**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência da Secretaria de Saúde
Gerência de Planejamento da SAÚDE

Av. Prudente de Moraes, 885, - - Bairro Zona Armazém, Maringá/PR
CEP 87020-121, Telefone: (44) 3218-3112 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 16/2023/SECSAUDE

Maringá, 06 de julho de 2023.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

ALTAMIR ANTÔNIO DOS SANTOS
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
AV. PAPA PIO XXIII, 260
CEP: 87.010-260
MARINGÁ/PR

Assunto: **Resposta ao Requerimento CMM N° 564/2023 – Reforma/ampliação da UBS Zona 6.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00054921/2023.41.

Excelentíssimo Senhor,

Em resposta ao requerimento CMM N° 564/2023, segue em anexo o Despacho (SEI nº 2016495).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo, Secretário (a) de Saúde**, em 10/07/2023, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2065129** e o código CRC **6A21B785**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00054921/2023.41

SEI nº 2065129



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 1958/2023 - GAPRE

Maringá, 11 de julho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 564/2023 (SEI n.º 1813403), apresentado pelo Vereador **Altamir Antônio dos Santos**, que solicita para fins de esclarecimento público, considerando a crescente demanda por serviços de saúde verificada na área de abrangência da Unidade Básica de Saúde da Zona 6, se existe projeto, ou ao menos estudos de viabilidade, no âmbito do Poder Executivo, para a aquisição de terreno e execução de obras de ampliação das instalações da unidade de saúde em questão, anexamos o Ofício 16 (SEI n.º 2065129) e Despacho (SEI n.º 2016495) disponibilizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 12/07/2023, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2093874** e o código CRC **347AB3B4**.